



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**INFORMAÇÃO Nº 953 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF****DEMANDAS INSTITUCIONAIS**

<b>CAPACITAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE DE SERVIDORES</b>
1. Acessibilidade e Inclusão	Ações da Assessoria de Acessibilidade e Relações Institucionais ( Art.23 da Resolução CNJ 401/21) e Comissão de Acessibilidade e Inclusão (Art.10. da Resolução TRE-AL 16.125/2021)	40
2. Ações do Plano de Formação e Especialização de Agentes de Segurança	Plano de Formação e Especialização e Agentes de Segurança	5
3 - Sustentabilidade - tema a ser definido pelo Núcleo Socioambiental ( criado pela Portaria da Presidência nº 411/2015)	Obrigatório: Resolução CNJ nº 433/2021. Art. 6 incisos II e II	10
4. Capacitação dos Agentes de Segurança (30h)	Obrigatória: Lei nº 11.416/16 e Res. TSE nº 22.595/07	5
5 - Capacitação sobre telegestão, produtividade e gestão de equipes remotas	Obrigatório: IN 01/2023, art. 16	130
6 - Oficina prática sobre ETP, TR e Gerenciamento de Riscos, Conforme a Lei nº 14.133/2021	Curso voltado para servidores designados gestores de contratos das eleições	25
7 - Curso Prático de Gestão de Contratos Administrativos	Curso voltado para gestores de contratos em geral	20
8 - Sensibilização sobre situações de assédio e discriminação	Ações sobre o tema assédio e discriminação, a serem definidas pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, Art.16,VII, i da Resolução CNJ 351/2020. OLHAR NO CNJ, art. 4º, IV, Resolução CNJ 351/2020	15
9 - Licitações e contratos	Demandas específicas das unidades que foram agrupadas em ação institucional	25
10 - Prevenção e combate a incêndios	Preparar servidores para situações emergenciais de combate a incêndios.	15
11. Redação Oficial e Jurídica	Demandas específicas das unidades que foram agrupadas em ação institucional	15

12 - Inteligência Artificial	Demandas específicas das unidades que foram agrupadas em ação institucional	60
------------------------------	---	----



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 13/03/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1449293** e o código CRC **65860DA4**.

0001344-72.2024.6.02.8000

1449293v13